

REQUERIMENTO	N.º <u>185/10</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 58938	Data 08/03/2010	Horas 15h55min
Autor(es): <u>Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi</u>		
Assunto: <u>Moção de Protesto</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata do trabalhos camarários desta data de MOÇÃO DE PROTESTO, com o envio de ofícios ao prefeito, ao presidente da Câmara e à imprensa da cidade de Tabapuã/SP, em razão do Hino daquele município possuir versos idênticos ao Hino a Dracena.

De acordo com dados extraídos do site do Município de Tabapuã o Hino àquele município foi oficializado no ano de 2001, através da Lei n 1679, de 23 de maio de 2001, regulamentada pelo decreto 042, de 4 de junho de 2001.

O Nosso Hino a Dracena, com letra e música do maestro Aécio de Féo Flora, foi oficializado através da Lei nº 697, de 21 de novembro de 1967, Lei esta que trás encartada a letra da música e sua partitura cifrada.

A descoberta foi feita recentemente por familiares do saudoso maestro e fazendo a comparação entre os dois Hinos, nota-se que 24 versos são idênticos.

Para nós dracenenses, que tanto nos preocupamos com os símbolos oficiais do nosso município, a situação é no mínimo constrangedora.

A Lei Orgânica de Dracena, promulgada no ano de 1990, disciplinou o Hino a Dracena, a Bandeira e o Brasão como símbolos oficiais do Município, os quais fazem parte do conteúdo programático das escolas de ensino regular da cidade. Leis foram criadas disciplinando a obrigatoriedade da execução do Hino nas solenidades e festas cívicas do município, como a criada no ano de 2009, determinando que nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental os alunos cantassem o hino pelo menos uma vez por semana. Tudo isto numa demonstração da importância que damos às nossas tradições, cantando as nossas glórias, tão bem descritas pelo compositor da bela letra do Hino a Dracena.

Causa espécie que o responsável pelo plágio não teve o cuidado se quer de respeitar o *slogan* de Dracena, conhecida por **Cidade Milagre**, mantendo a exortação para o seu Município em flagrante desrespeito à história de Dracena.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 12 de abril de 2010.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Vereador - PR